



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.901, DE 01 DE ABRIL DE 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01 / 04 / 2022

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Exonera, a Sra. Laisa Carvalho Sobral, do cargo de Secretária Municipal da Comunicação (Cargo em Comissão- CCE-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonera, a Sra. **LAISA CARVALHO SOBRAL**, Registro Geral nº 30315263 SSP/SE e CPF(MF) nº 006.839.605-80, do cargo de Secretaria Municipal da Comunicação (Cargo em Comissão- CCE-01).

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.332, de 03 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 01 de abril de 2022.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE